



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202

DECRETO Nº 15/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, revoga:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 09/2013 que concede gratificação pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor João Maria Nogueira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2013.

Nova Laranjeiras, 02 de julho de 2013.

JOSÉ LUIZ WITTMANN
Presidente